

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 57/2023**

1. DO PROCESSO

1.1 Processo 1012/2023

2. DA FINALIDADE

2.1 Inexigibilidade de Licitação

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "f"

4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 Inscrição antecipada de servidor lotado na Secretaria da Fazenda, Coordenadoria de Compras, para o 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, conforme termo de referência em anexo.

5. DO CONTRATANTE

5.1 MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

5.2 CNPJ nº 90.738.196/0001-09

6. DA CONTRATADA

6.1 INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA

6.2 CNPJ/CPF nº 10.498.974/0002-81

7. DA RAZÃO DE ESCOLHA

7.1 Fornecedor Exclusivo

8. DO VALOR

8.1 Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1,00	UN	Inscrição antecipada de servidor público lotado na Secretaria da Fazenda, Coordenadoria de Compras, para o 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, conforme termo de referência em anexo.	4.690,00	4.690,00

8.2 Valor total da contratação: R\$ 4.690,00

9. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

9.1 A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

06

Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade

0602

Coordenadoria de Cadastro e Tributos

Função

4

Administração

Sub-função

123 Administração Financeira

Programa
2 Gestão e Manutenção de Serviços Administ

Projeto/Atividade
2 23 Manutenção dos Serviços Administrativos

Despesa	Código fonte de recurso	Nome fonte de recurso
16406	1500	Recursos não Vinculados de Impostos

Categoria econômica
339039990600 SERVIÇOS TECNICOS VETERINARIOS

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta-corrente para que seja realizada a operação correspondente.

11. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

11.1 O objeto contratado deverá ser executado no prazo de imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 07 de novembro de 2023.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Licitação por Inexigibilidade (INEX nº 57/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 07 de novembro de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito